

EDITAL 62.31 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM QUÍMICA

1. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

1.1. Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

- 1.1.1.1. Química Analítica: 12 (doze) vagas;
- 1.1.1.2. Química Inorgânica: 06 (seis) vagas;
- 1.1.1.3. Química Orgânica: 12 (doze) vagas;
- 1.1.1.4. Físico-Química: 07 (sete) vaga

1.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.3.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.4 deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. A documentação deverá ser enviada pelo Correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **03 de dezembro de 2019** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **25 de outubro de 2019** em qual dos polos deseja realizar a prova de seleção através do e-mail ppgq.coord@ufsm.br com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) no mesmo dia e pelo correio (sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5.2. Polos:

1.5.2.1. PPGQ Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

Endereço: Instituto de Ciências Exatas – Departamento de Química - Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG

1.5.2.2. PPGQ Universidade Federal do Ceará – UFC

Endereço: Departamento de Química - Campus do Pici - Bloco 940 - Fortaleza - Ceará.

1.5.2.3. PPGQ Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC – Campus Joinville

Endereço: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT - Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville - SC

1.5.2.4. PPGQ Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTPR

Endereço: Avenida Brasil, 4232, Bairro Independência, Medianeira - PR

1.5.2.5. PPGQ Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Campus Florianópolis

Endereço: Rua Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC

1.5.2.6. PPGQ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Endereço: Instituto de Química - Av. Antônio Carlos, nº 6627– Belo Horizonte - MG

1.5.2.7. PPGQ Universidade Federal Fluminense – UFF - Campus Niterói

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/nº - Campus do Valonguinho

1.5.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq

1.5.4. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.

1.5.5. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

1.5.6. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

1.5.7. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

1.5.8. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq até o dia **12 de dezembro de 2019**.

1.5.9. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

1.5.10. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **19 de dezembro de 2019**.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor